



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI Nº 2.263 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

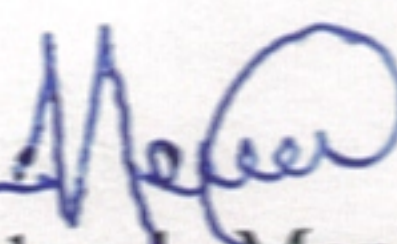
DENOMINA “PRAÇA ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Romão, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Antônio Gonçalves Pereira**, que fica localizada no canteiro central da Avenida Newton Gonçalves Pereira, na interseção das Ruas Olegário Maciel Balbino, Rua da Floresta e Rua Frei Del Bertoldo, Bairro Centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 01 de Outubro de 2024.


Marcelo Meireles de Mendonça
Prefeito Municipal